



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Protocolado nº. 15/25/00786

Carta Convite nº.05/2015

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Auditoria, compreendendo as atividades de "Exame das demonstrações contábeis, financeiras e administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2014 e Análise e acompanhamento do fluxo operacional, investimentos, aplicações e resgates do exercício de 2014", em conformidade com a legislação vigente, os princípios contábeis e normas de auditoria, com emissão e apresentação de Relatórios e Parecer Técnico de Auditoria Independente.

DECISÃO DE RECURSO

Em face dos elementos constantes no processo administrativo epigrafado, a Comissão Permanente de Licitações do CAMPREV, **DECIDE CONHECER** do recurso, posto que tempestivamente interposto pela empresa **Maciel Auditores S/S - EPP** para, no mérito, **DAR PROVIMENTO**, para considerar classificada sua proposta apresentada no certame.

Campinas, 14 de julho de 2015.

Rosemary da Silva Assis
Presidente da C.P.L.

Cilene Pitta Amadio
Membro da C.P.L.

Alexandre N. Dolcimásculo
Membro da C.P.L.